

# **SINPES - Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana**

## **COMPAREÇA ÀS REUNIÕES DE ESCLARECIMENTOS E ASSEMBLEIAS AGENDADAS CONFORME CRONOGRAMA ANEXO:**

**09h00min - 25.11.2014** – Sala dos Professores da Escola de Direito e Escola de Comunicação e Artes - Bloco Vermelho

**20h30min - 25.11.2014** – Sala dos Professores da Escola de Direito e Escola de Comunicação e Artes - Bloco Vermelho

**09h00min – 26.11.2014** – Sala dos Professores da Escola de Saúde e Biociências e Escola de Medicina - Bloco Verde

**20h30min – 26.11.2014** - Escola Politécnica - Escola de Arquitetura e Design - Bloco Azul

**11h00min e 20h30min 27.11** – SESSÕES PÚBLICAS DAS ASSEMBLEIAS NO AUDITÓRIO TRISTÃO DE ATAÍDE - Escola de Educação e Humanidade, Escola de Ciências Agrárias e Medicina veterinária Bloco Amarelo –

**09h00min – 28.11.** Escola Politécnica - Escola de Arquitetura e Design - Bloco Azul

**AS URNAS ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS DOCENTES NAS PRINCIPAIS SALAS DE PROFESSORES DO CAMPUS DE CURITIBA E DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ASSIM COMO NAS SESSÕES PÚBLICAS DA ASSEMBLEIA.**

# SINPES - Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana

**1) DEMONSTRATIVO DOS VALORES A SEREM QUITADOS EM JANEIRO DE 2015 A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR ANO DE RECEBIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA A PARTIR DE 2006 – VALORES REAJUSTÁVEIS ANUALMENTE DE ACORDO COM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO:**

## **CARGA HORÁRIA LETIVA ATÉ 20 HORAS AULAS:**

Professor Auxiliar I =  $26,33 \times 18 = 473,94 + 78,99$  (RSR) +  $66,35$  (Hora-Atividade) = **619,28**  
Professor Auxiliar 2 =  $27,37 \times 18 = 492,58 + 82,10$  (RSR) +  $68,96$  (Hora-Atividade) = **643,64**  
Professor Auxiliar 3 =  $28,45 \times 18 = 512,07 + 83,35$  (RSR) +  $71,69$  (Hora-Atividade) = **669,11**  
Professor Assistente I =  $30,76 \times 18 = 553,69 + 92,28$  (RSR) +  $77,52$  (Hora-Atividade) = **723,49**  
Professor Assistente 2 =  $31,99 \times 18 = 575,78 + 95,97$  (RSR) +  $80,61$  (Hora-Atividade) = **752,40**  
Professor Assistente 3 =  $33,26 \times 18 = 598,74 + 99,79$  (RSR) +  $83,82$  (Hora-Atividade) = **782,35**  
Professor Adjunto 1 =  $35,91 \times 18 = 646,41 + 107,74$  (RSR) +  $90,50$  (Hora-Atividade) = **844,65**  
Professor Adjunto 2 =  $37,35 \times 18 = 672,23 + 112,04$  (RSR) +  $94,11$  (Hora-Atividade) = **878,38**  
Professor Adjunto 3 =  $38,84 \times 18 = 699,10 + 125,91$  (RSR) +  $97,87$  (Hora-Atividade) = **913,48**  
Professor Titular =  $41,97 \times 18 = 755,46 + 125,91$  (RSR) +  $105,76$  (Hora-Atividade) = **987,13**

## **CARGA HORÁRIA LETIVA MAIOR QUE 20 HORAS:**

Professor Auxiliar I  $26,33 \times 36 = 947,76 + 157,96$  (RSR) +  $132,69$  (Hora-Atividade) = **1.238,40**  
Professor Auxiliar 2 =  $27,37 \times 36 = 985,16 + 164,19$  (RSR) +  $137,92$  (Hora-Atividade) = **1.287,28**  
Professor Auxiliar 3 =  $28,45 \times 36 = 1.024,15 + 170,69$  (RSR) +  $143,38$  (Hora-Atividade) = **1.338,22**  
Professor Assistente I =  $30,76 \times 36 = 1.107,38 + 184,56$  (RSR) +  $155,03$  (Hora-Atividade) = **1.446,98**  
Professor Assistente 2 =  $31,99 \times 36 = 1.151,64 + 191,94$  (RSR) +  $161,23$  (Hora-Atividade) = **1.504,81**  
Professor Assistente 3 =  $33,26 \times 36 = 1.197,47 + 199,58$  (RSR) +  $167,65$  (Hora-Atividade) = **1.564,70**  
Professor Adjunto 1 =  $35,91 \times 36 = 1.292,83 + 215,47$  (RSR) +  $181,00$  (Hora-Atividade) = **1.689,29**  
Professor Adjunto 2 =  $37,35 \times 36 = 1.344,45 + 224,08$  (RSR) +  $188,22$  (Hora-Atividade) = **1.756,75**  
Professor Adjunto 3 =  $38,84 \times 36 = 1.398,19 + 233,03$  (RSR) +  $195,75$  (Hora-Atividade) = **1.826,97**  
Professor Titular =  $41,97 \times 36 = 1.510,93 + 251,82$  (RSR) +  $211,53$  (Hora-Atividade) = **1.974,28**

**2) PARA O CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO DAS FÉRIAS VOCÊ DEVE CONSIDERAR EM CADA ANO (2010, 2011 E 2012) AS HORAS AULAS LETIVAS RECEBIDAS E SEUS REFLEXOS SOBRE REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS E HORA-ATIVIDADE.**

- 50% para quem entrou antes de fevereiro de 2006;
- 100% para quem entrou depois de fevereiro de 2006.

**3) PARA O CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO SUBSTITUTIVA DAS HORAS COMPLEMENTARES APURAR A MÉDIA DOS ÚLTIMOS 24 MESES DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE PROJETO PEDAGÓGICO MAIS REFLEXOS SOBRE REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS E HORA ATIVIDADE.**

**OBSERVAÇÃO: PARA OS ITENS 1 E 2 VALE A HORA AULA EM QUE O PROFESSOR ESTÁ ENQUADRADO NA DATA DO PAGAMENTO**